



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – PT/RJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Alessandro Molon)**

Requer Audiência Pública para discutir
o Projeto de Lei nº 373, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 373, de 2015, de autoria do Deputado Delegado Éder Mauro, que “Acrescenta inciso V ao art. 302 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para tipificar mais uma hipótese de flagrante, o denominado "flagrante provado", indicando como convidados, na condição de debatedores, os seguintes especialistas e representantes de entidades:

1. Representante do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - IDDD;
2. Representante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM;
3. Dra. Fabiana Costa Oliveira Barreto: Promotora de Justiça e Conselheira do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – PT/RJ

4. Dr. Aury Lopes Junior: Professor de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul;

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa requerer a realização de audiência pública para amplo debate acerca do Projeto de Lei nº 373, de 2015, e apensos, considerando a importância de se discutir proposições que busquem alterar o Código de Processo Penal, permitindo que especialistas se pronunciem e colaborem no esclarecimento da questão.

Desta forma, solicito o apoio dos demais parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de setembro de 2015

ALESSANDRO MOLON

Deputado Federal PT/RJ